

1) Informações gerais

A Associação Casa da Criança de Jaú é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos ou econômicos que visa atender as crianças do município de Jaú, fornecendo-as, educação, alimentação e cuidados básicos para o melhor desempenho das mesmas entre a sociedade, é regida pelas disposições do seu Estatuto Social e pela legislação aplicável em vigor.

As principais fontes de recursos para a manutenção e o desenvolvimento de suas atividades são provenientes de auxílios e subvenções governamentais e doações.

A Associação Casa da Criança de Jaú foi declarada de Utilidade Pública conforme a Lei Municipal nº. 751 de 02 de Outubro de 1.962, o Decreto Estadual nº. 26.335 de 28 de Novembro de 1.986, pelo Decreto Federal nº. 88.747 de 26 de Setembro de 1.983 (Revogado pelo Decreto de 27 de Maio de 1.992).

Também esta registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) sob o nº. 6/CMDCA/ 1.995.

2) Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas no item 2.1. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

2.1) Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – “Entidades sem Finalidade de Lucros”.

Essas práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), levando em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC T 10.19) – “Entidades sem Finalidade de Lucro”.

2.2) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3) Caixa e bancos

Caixa e bancos incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, os quais são prontamente conversíveis em

um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4) Imobilizado

O imóvel é apresentado ao custo. Os demais itens do imobilizado são demonstrados aos custos de aquisição, construção ou doação.

A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.

2.5) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.6) Demais passivos circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias.

2.7) Receitas diferidas

Recebimento de veículo Ducato minibus, fruto de doação pela Central Geral do Dízimo – Pró-Vida. Utilizado para transporte de alunos da Associação.

2.8) Patrimônio líquido

Constituído pela dotação inicial de subvenções governamentais, auxílios e doações, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

2.9) Apuração do superávit (déficit)

As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência. As doações, subvenções e contribuições são reconhecidas quando efetivado o reconhecimento dos recursos.

A Associação obedece rigorosamente a legislação fiscal vigente, que determina que as instituições sem finalidade de lucros estão impedidas de remunerar seus administradores.

3) Patrimônio líquido

Conforme estatuto social, a Associação Casa da Criança de Jaú deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação no seu superávit.

Dessa forma, o superávit (déficit) do exercício é integralmente incorporado (absorvido por) ao patrimônio social.

4) Imunidade das contribuições sociais usufruídas

A imunidade das contribuições sociais usufruídas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 está apresentada conforme segue:

	31/12/2017
Total de imunidade	175.752,43
INSS Patronal	126.440,58
INSS S.A.T.	12.644,09
INSS Outras Entidades	36.667,76

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Diretoria no dia 28 de Março de 2.018, sendo publicadas as demonstrações contábeis no jornal do município com data de 29 de Março de 2.018.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta Associação, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade.